



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 41/2016

*Dispõe sobre transferência de
Servidor Municipal.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Transferir o Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 2802, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 08 de janeiro de 2016.

Ladário - MS, 25 de Janeiro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal